



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
CEREST - PIRACICABA



OS ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FATAIS, envolvendo as atividades próximas às linhas energizadas, vêm colocando em xeque a evolução *digna e humana* da distribuição elétrica no Brasil¹. É reconhecida a dependência social do uso da energia elétrica por tecnologias que operam mudanças na qualidade da vida humana, proporcionando melhoria do bem-estar dos cidadãos.

Contudo, estes benefícios não podem ser adquiridos sobre vidas ceifadas, por isso cabe ao CEREST Piracicaba alertar a população e aos profissionais, dos riscos nas atividades de reformas e construções prediais, atividades de telecomunicações, pintura, manutenção de calhas, limpeza de caixa d'água, serralheria etc...

Nos últimos oito anos, ocorreram 2.411 casos de mortes em atividades próximas a rede elétrica, segundo dados da ANEEL, cuja gravidade da situação demandou ações interinstitucionais diversas, caracterizando-se como um problema de saúde pública.

Atualmente as edificações, tais como sobrados residenciais bem como a ampliação de estabelecimentos comerciais, são construídas em áreas próximas da rede elétrica.

Para a atuação na prevenção, primeiramente é necessário garantir o princípio da precaução e adotar a distância de segurança *de quatro metros* ou mais da rede elétrica. Tal atribuição é do responsável técnico pelo projeto da construção ou da ampliação dos estabelecimentos ou residências. Quanto a esse deslocamento da rede, um dos problemas apontados é a cobrança de taxas, pela empresa distribuidora de energia, para a regularização da distância de segurança.

Neste sentido, o órgão regulador deveria criar mecanismos desonerados que garantisse à retirada das redes que oferecem risco a vida dos trabalhadores e da população. Como estratégia para o financiamento a fim de subsidiar as ações de prevenção poderia utilizar a Remuneração dos Investimentos que são dos custos da parcela B² que é a gerenciável³ pela Agência Reguladora e pelas Distribuidoras que fazem parte da estrutura da tarifa do serviço de distribuição de energia elétrica no país.

Importante também é a adoção da Rede de Distribuição Aérea Isolada, um tipo de rede bastante protegida, pois os condutores são encapados com isolamento suficiente para serem trançados.

Por outro lado, é de suma importância a comunicação com a população em geral para alertar sobre o problema de choque elétrico nas redes elétricas.

Alessandro José Nunes da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
Mestre em Saúde Pública
Cerest Piracicaba

¹ Atlas de Energia Elétrica do Brasil - http://www.aneel.gov.br/livros/-/asset_publisher/eZ674TKh9oF0/content/atlas-de-energia-eletrica-do-brasil/656835?inheritRedirect=false

² O que é a Parcela B? A Parcela B representa os custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora. São custos próprios da atividade de distribuição que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela empresa. Para fins de cálculo tarifário, a Parcela B é composta de Custos Operacionais, Receitas Irrecuperáveis, Remuneração de Capital e Cota de Depreciação. Além disso, é subtraída da parcela compartilhada de Outras Receitas. Os custos de Parcela B são revisados a cada 4 anos, a depender do que consta do Contrato de Concessão ou Permissão. A esse processo é dado o nome de Revisão Tarifária. No período entre as revisões, a Parcela B é atualizada anualmente pelo índice de correção monetária constante Contrato de Concessão ou Permissão, subtraído de um fator de eficiência chamado fator X. Esse processo é chamado de Reajuste Tarifário. Pesquisado no site da ANEEL - http://www.aneel.gov.br/entendendo-a-tarifa/-/asset_publisher/uQ5pCGhnyj0y/content/parcela-b/654800?inheritRedirect=false

³ <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec147eletricidade.pdf>

CEREST PIRACICABA
RUA DO TRABALHO 634 – VL. INDEPENDENCIA -PIRACICABA –SP.
CEP 13.418-220 – FONE - (19) 3437-7800 – RAMAL 4
E-mail: cerestpiracicaba@yahoo.com.br